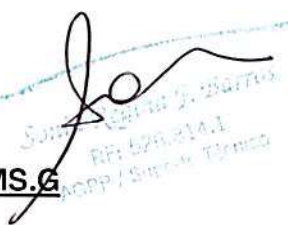


2341


Sua Excelência J. Barros
Rf: 526.414.1
10097/Sua Saúde Família

TERMO ADITIVO Nº 011/2013 - ao CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO Nº : 2008-0.105.195-5
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste até 31/05/2013 .
DOTAÇÕES: 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 fonte 00
84.10.10.301.1111.4111.4450.52.00.00
84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

mi

Aos 01 dias do mês de *maio* de 2013, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua General Jardim nº 36, neste ato representado pela Chefia de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 011/2013 ao Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1206, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em 14/03/2013, pag. 246 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para constar a Prorrogação até 31/05/2013 e inclusão do novo Plano de Trabalho (fls.1188/1194), perfazendo a despesa de custeio, com base no Cronograma de Desembolso do período de março a maio de 2013, o valor total de R\$ 19.730.937,12, a despesa com investimento em equipamentos o valor de R\$ 888.827,64, e a despesa com investimento em reforma no valor de R\$ 3.470.52,26.









2008-03105-195-5

2342



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sonia Hiroko Yamada
P: 526.214.1
AGP / Suporte Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA:


As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 fonte 00; 84.10.10.301.1111.4111.4450.52.00.00 84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00.

el}

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008 -SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

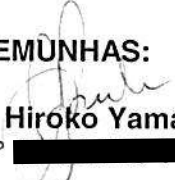
E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.


MARIA APARECIDA PEREZ
CHEFIA DE GABINETE - SMS-G
CONVENENTE


CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA


Dr. Eduarda Zietnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]


Maria de Lourdes Naville
RG nº [REDACTED]

-/mln


Alberto Hideki Kayamura
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social
2


Henrique Sultor de Sousa Neves
Diretor Geral


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico


Luciana Morais Borges
Coordenadora
Programas Governamentais
stituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein